



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 359/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 704/2012, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Tribo do Mato, com sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

Deputado **HERMINIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em: 01/10/2013
Horas: 10:36
Por: Jateliê



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 704/2012

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Tribo do Mato, com sede no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Tribo do Mato, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO